



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS**  
**CREA-GO**

**EDITAL DE CENSURA PÚBLICA**

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1.966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-GO aplica a penalidade de **CENSURA PÚBLICA** ao(a) ENGENHEIRO CIVIL OSIRES TAVARES PIMENTEL JUNIOR, portador(a) do RNP nº 1008222100, por infração ao disposto no Artigo 8º, Inciso III, Artigo 9º, Inciso II, alínea "a" e Inciso II, alínea "c", Artigo 10 Inciso II, alínea "c" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2.002 do Confea.

Goiânia, 08 de Janeiro de 2024

**Engenheiro Lamartine Moreira Junior**

Presidente do Crea-GO